

LEI N.º 1136/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

**Declara de utilidade pública a Associação CASA ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ.**

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º - DECLARA de UTILIDADE PÚBLICA o Centro Espírita CASA ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ, com sede no bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município.**

**Art. 2º - A entidade detentora do CNPJ 18.176.166/0001-29, "é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos ou econômicos (...) fundado em 6 de maio de 2013, (conf. Estatuto artigo primeiro).**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Em, 22 DE JUNHO DE 2016.

  
**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**

**Prefeito Municipal**